



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
JUSTIFICATIVA	4
OBJETO DA PROPOSTA	5
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO	5
DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	7
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	7
2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.....	7
3. REFORÇOS DE ESTACAS E PILARES - REFORÇO POR CIMENTAMENTO....	7
4. REFORÇOS DE VIGAS – ENCAMISAMENTO	7
5. LAJE E REGULARIZAÇÃO DA LAJE DO TABULEIRO	7
6. PINTURA.....	8
7. GUARDA-CORPO	8
8. SERVIÇOS FINAIS	8
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....	8
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA BDI	9
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam no presente documento a descrição dos elementos constituintes do **projeto Arquitetônico, Estrutural e Orçamento**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também no Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Trata-se do Convênio nº 882289/2018, Operação nº 1063262-67, Contrato de Repasse nº 882289/2018/SEAP/DF/CAIXA, Processo nº 00350002483201844, tendo como concedente a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca/PR, atual Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, oriundo de emenda parlamentar do deputado federal Hélio Leite, validado pelo então Prefeito ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS, CPF nº 318.158.982-91, encontra-se VIGENTE desde 31/12/2018 até 31/12/2023, cujo objeto trata da Recuperação do Trapiche da frente da cidade de São João de Pirabas, tendo como valor de Repasse da União a importância de **R\$ 365.714,29** e contrapartida municipal o valor de **R\$ 4.568,33** totalizando a importância de **R\$ 370.282,62**. Opera via OBTV (Plataforma + Brasil) e possui os dados bancários da Caixa Econômica Federal, Agência: 3632-3, Conta: 0060710036.

O projeto básico, de acordo com o plano de trabalho, possui área de intervenção de 265,50 m². Na Plataforma+Brasil, constam dois responsáveis técnicos do referido projeto básico. São eles: Antônio Osvaldo dos Santos, engenheiro civil, CREA-PA 26818-D/PA, responsável pelo projeto, orçamento e fiscalização e Raimundo Alberto Ferreira de Sousa Junior, responsável pela execução da sondagem. Todos os projetos foram aprovados pela Secretaria de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Obras do município, através da arquiteta e urbanista Ana Paula Rodrigues Soares (CAU A 162668-0), na gestão 2017-2020.

Em 01/03/2021, através da CE GIGOV/BE 396/2021, a Caixa Econômica Federal comunicou a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, através da Assessoria de Projetos desta prefeitura, que a operação 1063262-67, referente ao convênio 882289/2018, foi considerada tecnicamente viável em 25/02/2021, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais e solicitação do processo licitatório. No corpo do e-mail, são dadas orientações quanto aos procedimentos a serem tomados para elaboração da licitação e as documentações a serem inseridas na Plataforma +Brasil quanto à mesma.

Porém fez-se necessária a atualização dos valores dos serviços descritos na planilha orçamentaria, assim como de atualização do BDI, tendo em vista a defasagem da data base utilizada (julho/2019). Portanto, conforme análise da mandatária (Caixa Econômica Federal), foi utilizada a mesma Planilha orçamentária, permanecendo os quantitativos, ora levantados pelos respectivos responsáveis técnicos, assim como os mesmos projetos e demais peças técnicas (memorial e especificação), existentes e previamente aprovados. Sendo então a nova RRT emitida pelo responsável técnico, Arqº Maruza Noronha Baptista Amoras, somente pela a atualização da data base na planilha orçamentaria para OUTUBRO-2021, que acresceu o orçamento e consequente contrapartida para o valor de **R\$ 191.297,38**, totalizando o Investimento em **R\$ 557.011,67**. Mantendo o repasse em **R\$ 365.714,29**.

JUSTIFICATIVA

O presente memorial visa atender o critério de segurança, bem como, garantir a integridade das instalações e esforços gerados pelo tempo e a salinidade. E desta maneira, atender de forma adequada aos usuários. O presente tem por objetivo promover a reforma e reforço estrutural, de maneira a possibilitar a sua devida utilização pela população. Os resultados esperados com a implantação do objeto compreendem dotar o município desta importante infraestrutura turística de Construção de Trapiche de concreto, melhorando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

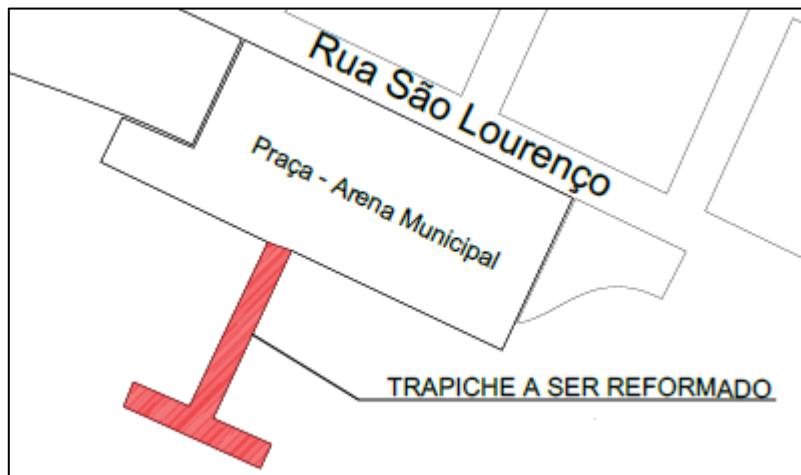
qualidade de vida da população, por meio da geração de emprego e renda e disponibilizar ao turista conforto e segurança.

A obra projetada contempla a Reforma e Reforço estrutural do Trapiche municipal em concreto armado.

OBJETO DA PROPOSTA

Este memorial apresenta o estudo para Construção de Trapiche no município de São João de Pirabas/PA, com uma área de intervenção de aproximadamente 428,85 m².

	Latitude	Longitude
Trapiche a ser reformado	00°45'51.47" S	47°10'23.18" W



CROQUI DE REFERÊNCIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

Com este Memorial, serão disponibilizados os seguintes documentos para auxílio na execução dos serviços objetos do presente termo:

- a. Arquitetônico 1/2;
- b. Arquitetônico 2/2;
- c. Estrutural 1/1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela Prefeitura Municipal para a execução da obra.

A CONTRATADA deverá elaborar um documento informando à Prefeitura Municipal os resultados desta verificação preliminar, obrigatoriamente feita antes do início dos serviços, apontando discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre quaisquer transgressões às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, evitando, desta forma, futuros embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

A execução de todos os serviços decorrentes dos projetos e detalhes fornecidos será considerada parte integrante da obra. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar engano ou erro de projetos fornecidos com este Memorial para justificar qualquer incorreção na execução da obra ou serviços que não observem a boa técnica. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e Normas Estaduais prevalece rá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

A técnica construtiva adotada deverá ser em estruturas de concreto armado.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares deste Memorial, independentes de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto deste Memorial;
- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- As normas do Governo do Estado do Pará e de suas concessionárias de serviços públicos e Secretarias Especificas relacionadas com objeto deste Memoria l;
- As normas do CREA/PA e CAU/PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para início dos serviços deverá ser instalada uma placa de obras com estrutura de madeira com base de concreto, execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada. Tais barracões podem servir para alojamento, refeitório, escritório de obra, guarda de ferramentas e guarda de materiais

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Para a devida implantação do trapiche e seus acessos, haverá necessidade de demolir e retirar as estruturas existentes.

O Trapiche existente em estrutura de concreto deverá ser demolido, laje, pilares, vigas, guarda-corpos e com isso serem removidos.

3. REFORÇOS DE ESTACAS E PILARES - REFORÇO POR CIMENTAMENTO

4. REFORÇOS DE VIGAS – ENCAMISAMENTO

A estrutura dos pilares e vigas já se encontra executada. No entanto serão realizados reparos nos elementos que se encontram danificadas conforme relatório fotográfico. Com isso deverão ser executados dois tipos de reforços por cintamento e encamisamento com a finalidade de reforço estrutural conforme descrito no projeto estrutural. Os reforços devem obedecer às indicações contidas no projeto estrutural e atender as normas vigentes.

5. LAJE E REGULARIZAÇÃO DA LAJE DO TABULEIRO

A laje para passeio e uso dos pedestres será em concreto armado com espessura de 10 cm, conforme projeto estrutural e receberá piso cimentado em acabamento liso, espessura 3,0 cm.

6. PINTURA

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta para piso nas calçadas, nas cores definidas pela fiscalização, enquanto que nas estruturas a pintura deve se dar primeiramente com um fundo selador e tinta látex acrílica em duas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

demãos. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo, secas, e devidamente preparadas para receber a pintura. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, recomenda-se fazer um intervalo de pelo menos 24 horas entre duas demãos sucessivas

7. GUARDA-CORPO

Haverá guarda-corpo por toda a passarela do trapiche para a proteção dos pedestres ao utilizar o trapiche. Os guarda-corpos serão compostos de concreto armado.

8. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão dos serviços deverá ser providenciada a limpeza geral da obra com a devida remoção de sobras de materiais, entulhos e demais necessidades.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A planilha orçamentária do projeto deste Trapiche têm como base o orçamento do Engenheiro Antônio Osvaldo Cristo dos Santos, CREA 26818-D no qual devido a defasagem da data base do orçamento original surgiu a necessidade de reavaliação e atualização dos valores dos serviços. Sendo assim, a planilha orçamentária atual têm como referência de custos unitários os preços disponibilizados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custo de Índices – SINAPI, Insumos e Composições de Abril de 2021, e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, com a planilha padrão de Março de 2021. O Orçamento elaborado pelo Município obedece ao regime NÃO DESONERADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vinculações entre os projetos e orçamentos originais e atuais				
	Data do original	Responsável Técnico Original	Responsável Técnico pela atualização da data base da planilha orçamentaria.	Mudanças
1.Projetos arquitetônico e estrutural.	07/2019	Antônio Osvaldo Cristo dos Santos CREA 26818-D	Maruza Noronha Baptista Amoras	Mudança na Data Base e BDI utilizados.
2. Orçamento				

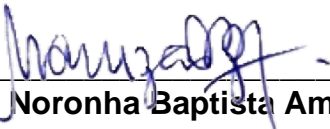
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA BDI

As taxas adotadas para o cálculo do BDI foram conforme taxas de referência por tipo de obra conforme determinado pelo TCU que seguiram a codificação da CNAE – Classificação Nacional da Atividade Econômica, onde:

Para o tipo de obra “Portuárias, Marítimas e Fluviais” enquadram-se:

Obras marítimas e fluviais, tais como, construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enroscamentos, obras de drenagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica, a construção de emissários submarinos, a instalação de cabos submarinos, conforme classificação 4291-0 do CNAE 2.0; **A construção de píeres e outras obras com influência direta de cursos d’água.**

Essa tipologia construtiva está classificada entre os quartis de 22,80% a 30,95% sem desoneração, porem para este orçamento optou-se em utilizar as taxas referentes ao 1º quartil, que somado ao valor do ISS (5%) totalizou o BDI em 25,81%.



Maruza Noronha Baptista Amoras
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAU 28510-2 A